

## AVALIAÇÃO EXTERNA DAS ESCOLAS

2019-2020

### AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO FUNDÃO RESPOSTA AO CONTRADITÓRIO

O Agrupamento de Escolas do Fundão exerceu o seu direito de contraditório relativamente ao relatório da avaliação externa, que decorreu entre os dias 13 e 16 de janeiro de 2020.

A equipa de avaliação externa procedeu à análise do contraditório apresentado e elaborou a resposta, que se apresenta em seguida.

## 1. Do contraditório

Na sua essência, o Agrupamento contesta a classificação de Bom atribuída em todos os domínios, solicitando a atribuição de Excelente no domínio 5.1. Autoavaliação e de Muito Bom nos domínios 5.2. Liderança e Gestão, 5.3. Prestação do Serviço Educativo e 5.4. Resultados.

Resumidamente, o Agrupamento alega que:

### 1.1. Introdução

1.1.1. No que respeita à forma como decorreu a intervenção inspetiva, "(...) foi implementada uma metodologia de avaliação que consideramos desadequada (inquisitorial, manipuladora e mesmo depreciativa), com o único objetivo de inferir pontos fracos e desvalorizar aspetos positivos da nossa ação. Nunca foi tido em consideração o contexto existente, nomeadamente, quanto à taxa de resposta dos inquéritos, ou mesmo ao facto do agrupamento estar num processo de obras profundas de remodelação, de que foi dado conhecimento antes do início da avaliação. Por outro lado, a equipa era constituída por elementos que estavam a trabalhar juntos pela 1ª vez (segundo afirmações dos próprios), o que potenciou alguma descoordenação e preponderância absoluta do chefe da equipa" (...) "a metodologia foi sempre a mesma, ou seja, criar um clima inquisitorial tenso, desvalorizar aspetos positivos, cortando mesmo a palavra dos intervenientes, tentar que fossem focados aspetos negativos, colocando na discussão dados errados e levando a duração dos painéis muito para além do estipulado" (página 1).

1.1.2. "(...) As intervenções sobre a organização do agrupamento, o tempo de elaboração do relatório, assim como o clima em que decorreram as reuniões dos painéis são indícios do que afirmámos atrás. Dando como exemplo a apresentação, a mesma iniciou-se às 10.00h, o Sr. Inspetor pediu 10 min. para a apresentação tendo terminado apenas às 10.30h, fundamentalmente para salientar as virtualidades da avaliação de bom, ficando evidente a avaliação que nos iria ser atribuída, antes do processo ter início. O Diretor demorou apenas 30 min na sua apresentação, ou seja, o mesmo tempo do Sr. Inspetor. Em consequência, o tempo restante foi insuficiente para todos os convidados intervirem, pois, a apresentação foi dada como concluída às 11.30h pelo Sr. Inspetor. Também em todos os outros painéis, como testemunharam todos os intervenientes (página 1).

1.1.3. Assim, “(...) o relatório apresentado pela IGEC não corresponde minimamente à realidade do Agrupamento de Escolas do Fundão, baseando-se em conclusões infundadas, que, no nosso entender, se ficarão a dever a um juízo prévio de alguns elementos da equipa de avaliação que veio a condicionar o decorrer do processo. (...) Como iremos demonstrar, existe um claro predomínio de pontos fortes em todos os campos de análise, incluindo boas práticas e resultados notáveis generalizados por todo o agrupamento” (página 1).

## **1.2. Domínio Autoavaliação:**

1.2.1. No que concerne à classificação atribuída neste domínio, “(...) a avaliação deve ser de excelente e não de bom, pois há claro predomínio de pontos fortes em todos os campos de análise, onde se incluem múltiplas práticas inovadoras e resultados notáveis. Não existem áreas que carecem de melhorias significativas, como comprovam as participações em estudos internacionais. Tanto as práticas inovadoras como os resultados notáveis são generalizados e sustentados” (página 2).

1.2.2. Não concorda com a área de melhoria apontada (Implementação de estratégias para o reforço da informação e comunicação sobre os dados obtidos, de forma a aumentar a eficácia do processo autoavaliativo), considerando “(...) que os dados relativos à autoavaliação são amplamente divulgados, quer internamente, quer na comunidade, e são de fácil acesso para quem os queira consultar”, e “(...) que o resultado de bom atribuído no domínio da autoavaliação revela desconhecimento do trabalho desenvolvido neste âmbito e dos documentos que o sustentam.” já que:

- O relatório anual de autoavaliação é apresentado aos órgãos do Agrupamento e divulgado na página web da escola.
- “O relatório relativo ao último ciclo CAF, concluído em 16/17, foi apresentado no anfiteatro em três sessões destinadas a assistentes técnicos e operacionais; professores; encarregados de educação e comunidade, com a presença da comunicação social local”. (...) “Além destas formas de divulgação, foram ainda afixados posters no átrio da escola relativos aos resultados obtidos. O relatório foi divulgado na página web da escola”.
- A priorização das ações de melhoria foi realizada com a intervenção da comunidade escolar e, anualmente, os resultados da autoavaliação são divulgados (página 2).

1.2.3. Não concorda, igualmente, com a área de melhoria “Reflexão crítica sobre as práticas de gestão curricular e os processos de ensino e aprendizagem, levando à implementação de medidas de apoio aos alunos e conseqüente melhoria dos resultados escolares”, na medida em que:

- “As práticas de gestão curricular e os processos de ensino e aprendizagem são alvo de reflexão crítica por parte da equipa de autoavaliação”.
- Existem inúmeras evidências da autoavaliação na melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, nomeadamente, a divulgação de conteúdos e critérios de avaliação e das disciplinas na página Web; a realização de autoavaliação em contexto de sala de aula; a explicitação das cotações obtidas nos testes sumativos; as propostas de ações de melhoria após análise dos resultados; a construção do projeto educativo e plano anual de atividades; a criação de espaços de apoio aos alunos; a auscultação, recolha e divulgação de informação sobre membros da comunidade educativa e estruturas intermédias (páginas 2 e 3).

1.2.4. Existem, também, “(...) inúmeras evidências do contributo da autoavaliação para a melhoria da educação inclusiva no estabelecimento, avaliação/monitorização e afetação de recursos para a implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão”, nomeadamente: identificação de necessidades, instalação de equipamentos, participação na equipa de autoavaliação, elaboração de documentos para implementação do Decreto-Lei n.º 54/2018, monitorização das medidas de suporte à

aprendizagem e inclusão, identificação e resposta às necessidades dos alunos, inclusive aos que possuem capacidades ímpares (página 3).

1.2.5. Assim, “(...) a reflexão crítica sobre as práticas de gestão curricular e os processos de ensino e aprendizagem, levando à implementação de medidas de apoio aos alunos e conseqüente melhoria dos resultados escolares, já é uma realidade e não pode ser considerada uma área de melhoria no domínio da autoavaliação” (página 3).

1.2.6. O Agrupamento tem uma cultura de autoavaliação consolidada e ao longo de três décadas “(...) a Escola Secundária do Fundão tem participado em programas e projetos de autoavaliação, nomeadamente Monitorização das Escolas: indicadores de desempenho; Projeto Piloto de Avaliação da Qualidade na Educação Escolar; Projeto qualidade XXI. Desde 2007 foi adotado o modelo CAF. O Agrupamento tem participado em encontros CAF e CAF Educação promovidos pela DGAEP, com apresentação de resultados do Agrupamento, já após a junção das escolas Secundária e João Franco, isto é, depois da constituição do Agrupamento” (página 3).

1.2.7. “A experiência acumulada, a preocupação de atualização permanente, o apoio sistemático de amigos críticos ligados a instituições de ensino superior e o reconhecimento do bom trabalho realizado, nomeadamente através do convite da DGAEP para integrar o painel de clientes CAF e a elaboração e respetiva aprovação da candidatura EQAVET, são provas de que o Agrupamento de Escolas do Fundão é uma organização que reflete sobre as suas práticas, de forma articulada internamente e externamente (página 4).

1.2.8. Assim, o Agrupamento discorda “(...) da atribuição da classificação de bom no domínio da autoavaliação. O AEF desenvolve, há muito, práticas de autoavaliação que estão solidamente consolidadas e que têm vindo a ser progressivamente aperfeiçoadas e aferidas por elementos externos à escola. Os documentos e demais evidências (Doc 1) comprovam a qualidade e a consistência do trabalho desenvolvido no âmbito da autoavaliação, que consideramos excelente (página 4).

### **1.3. Domínio Liderança e gestão:**

1.3.1. No que se refere a este domínio, “(...) a avaliação deve ser de muito bom e não de bom, pois há um claro predomínio de pontos fortes em todos os campos de análise, incluindo boas práticas e resultados notáveis. Tanto as boas práticas como os resultados notáveis são generalizados” (página 5).

1.3.2. No relatório “(...) é referido que as metas não se afiguram claras, dando como exemplo as taxas de sucesso global superior a 90%. Afirma ainda que o agrupamento não consegue descodificar o que entende por sucesso global e valores médios, o que não corresponde à verdade. Foi dito ao Sr. Inspetor que o agrupamento tinha clarificado esse indicador no pedagógico de novembro de 2020, conforme documento em anexo (Doc 2)” (página 5).

1.3.3. O relatório também refere que “(...) os diferentes atores da comunidade foram envolvidos e mobilizados. Porém, refere que os critérios de avaliação não referem as competências a atingir. Tal afirmação não corresponde à verdade como comprovam os documentos em anexo (Doc 3), podendo nós enviar muitos outros. Aliás, numa política de transparência nunca valorizada pela IGEC, todos os critérios estão na nossa página web” (página 5).

1.3.4. Do relatório consta ainda que “(...) existe renitência na interiorização e implementação de uma cultura de agrupamento, sem haver qualquer indício desta afirmação. Existe apenas um espaço de biblioteca, apenas 1 bar de professores com serviço, os professores circulam entre os 2 edifícios e as turmas

estão distribuídas pelos diferentes edifícios, tendo-se mesmo misturado turmas do 2º ciclo com o 3º ciclo e secundário. Todavia, apesar de todas estas evidências chega-se a esta conclusão, que poderia ser aceite há cerca de 3 ou 4 anos, mas nunca agora. As medidas tomadas além de consolidarem a cultura de Agrupamento, induziram mais e melhores interações pedagógicas e didáticas. Paradoxalmente conclui-se o contrário” (página 5).

1.3.5. No que se refere à elaboração dos horários, o relatório refere que “(...) não são claras as regras que presidem à afetação dos docentes aos ciclos de ensino (...) as regras estabelecidas (Regulamento Interno, artº 40º, pág. 20 e 21, assim como o artº 137º, II-Dos Professores, pág 62 e 63) são seguidas na grande maioria das situações (...). Também o cargo de Diretor de Turma tem em conta o perfil do professor nomeadamente a sua avaliação e a pertença ao quadro do agrupamento, sendo este cargo atribuído tendo também em conta a opinião justificada dos coordenadores de diretores de turma” (página 5).

1.3.6. Quanto ao plano de formação do Agrupamento “(...) em conselho pedagógico são sempre solicitadas as necessidades de formação sentidas pelos grupos disciplinares (inscrição no Plano Anual de Atividades). É a partir deste diagnóstico que se propõe ao centro de formação as ações a desenvolver. O plano de formação é aprovado por todos os diretores do centro de formação, considerando as necessidades de todos os agrupamentos, os recursos e os meios existentes” (página 5).

1.3.7. Sobre os circuitos de informação, o Agrupamento diz não conseguir entender como se pode chegar à conclusão constante do relatório [os critérios de avaliação e os resultados da autoavaliação não chegam a todos os interlocutores] “pois os critérios de avaliação são entregues a todos os Encarregados de Educação e publicados na página da escola. Também os resultados da autoavaliação são amplamente divulgados como atrás se evidenciou” (páginas 5 e 6).

#### **1.4. Domínio Prestação do serviço educativo:**

1.4.1. Sobre este domínio “(...) a avaliação deve ser de muito bom e não de bom, pois há um claro predomínio de pontos fortes em todos os campos de análise, incluindo boas práticas e resultados notáveis. Tanto as boas práticas como os resultados notáveis são generalizados” (página 6).

1.4.2. Em relação ao desenvolvimento pessoal e bem-estar das crianças e dos alunos, do relatório consta a promoção que o Agrupamento faz de atitudes, valores, responsabilidade, participação, projetos e clubes, “(...) paradoxalmente, afirma-se que a pouca divulgação destas iniciativas condiciona a participação dos destinatários. Foi dito à equipa inspetiva que cerca de 400 alunos (30% dos alunos) participa em mais de 30 clubes e projetos. A divulgação é feita logo no 1º dia, na receção aos alunos, é feita pelos DT e professores, é publicada na página da escola (...)” (página 6).

1.4.3. No respeitante à oferta educativa, o Agrupamento não concorda nem entende a afirmação de que “(...) a oferta educativa é adequada aos interesses dos alunos e comunidade. Porém, paradoxalmente, afirma-se que corresponde, nalguns casos, às necessidades do tecido económico, uma vez que os cursos são aprovados por diferentes estruturas, considerando ainda que (...) a taxa de empregabilidade ou acesso ao superior é praticamente de 100% (...)” (página 6).

1.4.4. Quanto à inovação curricular e pedagógica, consta do relatório que o Agrupamento “(...) não desenvolve iniciativas de inovação curricular e pedagógica de relevo. Tal conclusão só pode ter por base um enorme preconceito quanto aos projetos desenvolvidos, articulados com o currículo como foi reconhecido pela própria equipa inspetiva, que têm tido o reconhecimento de toda a comunidade e entidades nacionais e internacionais com vários primeiros prémios de valores superiores a 10.000 €, cada. Contudo, este aspeto nunca é referido, sendo antes desvalorizado como nesta afirmação incompreensível. Iniciativas de inovação

são, para esta equipa avaliativa, somente novas disciplinas com nomes diferentes, tal como o plano de inovação que apresentámos este ano. Mas esta visão é redutora e mesmo tendenciosa”. (página 6).

1.4.5. Relativamente à articulação “(...) é reconhecido que esta ocorre vertical e horizontalmente. Porém, afirma-se que carece de aprofundamento sem referir como, ou em que aspetos” (página 6).

1.4.6. No que diz respeito ao clima de empatia, o relatório apresenta afirmações desadequadas e contraditórias quando afirma, por um lado, que “(...) existe um clima de empatia e bem-estar e que são individualizadas e diversificadas estratégias de ensino e aprendizagem. Paradoxalmente, afirma-se que os processos não estão generalizados, dependendo de cada docente. Quanto à questão de “cada docente”, é evidente que as estruturas intermédias dão orientações e monitorizam o trabalho, sem haver necessidade de “inspecionar” o trabalho de cada um. O dossiê exigido para a avaliação dos professores nunca é referido, nem a monitorização que é feita cada trimestre e no final do ano, que assenta fundamentalmente na responsabilização de cada um e nos resultados que cada um obtém.” (páginas 6 e 7).

1.4.7. Quanto à prática experimental, é também contraditório e desadequado afirmar que “(...) a prática experimental é evidente no secundário, mas menor nos outros ciclos já que a carga curricular experimental do ensino secundário (CH e profissionais) é muito superior quando comparada com os outros ciclos” (páginas 6 e 7).

1.4.8. Relativamente aos recursos educativos, estes têm sido utilizados com o Agrupamento em obras e uma mudança constante de horários (página 7).

1.4.9. Sobre o acompanhamento das práticas educativa e letiva, o Agrupamento criou “(...) instrumentos de avaliação (nunca referidos), generalizamos a observação de aulas baseados no voluntariado e supervisionados pelos departamentos, porque entendemos que esta avaliação é essencialmente formativa, tendo como objetivo a melhoria da prática de todos os docentes” (...) pelo que “não concordamos minimamente com a opinião emitida [a de que a observação de aulas não se constitui como uma verdadeira oportunidade para o desenvolvimento profissional conclusão que tem na sua base um juízo de valor de que a atitude inquisitorial é a melhor solução]” (página 7).

## **1.5. Domínio Resultados**

1.5.1. No que se refere a este domínio “(...) a avaliação deve ser de muito bom e não de bom, pois há um claro predomínio de pontos fortes em todos os campos de análise, incluindo boas práticas e resultados notáveis. Tanto as boas práticas como os resultados notáveis são generalizados” (página 7).

1.5.2. No que respeita aos resultados do 1.º ciclo, “(...) interessa realçar que o 1º ciclo constitui um universo de 246 alunos, ou seja 17% do agrupamento. Por outro lado, esses não são os resultados a que nós temos acesso na plataforma Infoescolas (...). Assim, não podemos concordar com as conclusões que tomam uma pequena parte pelo todo, e mesmo assim temos sérias dúvidas quanto ao cálculo da pequena parte” (página 7).

1.5.3. O Agrupamento não entende a afirmação de que “(...) os alunos oriundos de contextos socioeconómicos desfavorecidos evidenciam pior desempenho no ensino secundário. É precisamente aqui que é fundamental a comparação com a média nacional e é reconhecido que está significativamente acima. Portanto, esta conclusão é injustificada, a não ser que tenha como objetivo legitimar a atribuição de um bom que é profundamente injusto. Poder-se-ia mesmo dizer que é “dar a volta aos dados.” (página 7).

1.5.4. Os resultados sociais estão reduzidos ao ano letivo de 2018-2019, apesar de “(...) existirem dados de anos anteriores, suscitando a questão: “(...) como é possível uma retenção e abandono residual (muito abaixo

da média nacional) e resultados acima da média nacional, numa situação em que a prática de ensino está entregue a cada professor?” (página 8).

1.5.5. Sobre o percurso dos alunos após a conclusão do ensino secundário, o Agrupamento sabe “(...) onde estão, a universidade que frequentam e o percurso que estão a ter” (página 8).

1.5.6. Quanto aos questionários aplicados “(...) desvalorizam-se os resultados pela baixa taxa de resposta. Esta situação seria de esperar, tendo em conta a forma como foram aplicados e o contexto socioeconómico da nossa população. Por outro lado, deveriam ser tidos em conta os dados recolhidos pela equipa de autoavaliação bastante mais significativos e generalizados” (página 8).

## 1.6. Conclusão

1.6.1. O Agrupamento não pode “(...) concordar com a avaliação proposta (...). As afirmações aqui expressas são ainda mais sustentadas se tivermos em conta que o relatório levou 5 meses a elaborar, além de que, tendo solicitado informação sobre os prazos do recurso, não obtivemos qualquer resposta”.

1.6.2. Não parece que os princípios orientadores da ação inspetiva tenham sido respeitados, nomeadamente, no que se refere à utilidade, complementaridade, sustentabilidade, rigor técnico e envolvimento e participação da comunidade educativa.

## 2. Análise

### 2.1. Introdução

#### 2.1.1. Quanto à metodologia utilizada e às conclusões obtidas (cfr. 1.1.1., 1.1.2 e 1.1.13.)

A equipa de avaliação externa cumpriu na íntegra os procedimentos tipificados pela IGEC, tendo para tal procedido à análise e interpretação de toda a informação fornecida pelo Agrupamento, da informação estatística disponibilizada, procedido à observação da prática educativa e letiva, à realização de entrevistas, à observação de espaços e equipamentos e à elaboração do relatório (que tem uma limitação de texto bem definida). Esta atividade é um processo avaliativo. As entrevistas, condicionadas pela agenda previamente estabelecida, permitiram à equipa, com o máximo rigor, fundamentar os aspetos positivos encontrados e esclarecer todas as dúvidas ou contradições detetadas.

A equipa pautou o seu relacionamento com os diferentes interlocutores pelo respeito e urbanidade, sendo de salientar a coesão, coordenação, sustentação técnica, flexibilidade e equidade na avaliação realizada.

### 2.2. Domínio Autoavaliação

#### 2.2.1. Sobre a área de melhoria “Implementação de estratégias para o reforço da informação e comunicação sobre os dados obtidos, de forma a aumentar a eficácia do processo autoavaliativo” (cfr. 1.2.2.).

Esta área de melhoria encontra-se sustentada no relatório onde é referido: “A quantidade e diversidade destes últimos indicadores dificulta a definição de uma visão global e estável dos fins pretendidos com a autoavaliação” e “Contudo, constatou-se o desconhecimento de alguns interlocutores sobre o conteúdo dos relatórios anuais, retirando, assim, alguma eficácia ao processo” (página 6).

A equipa de autoavaliação tem tentado, com algum sucesso, articular a sua atividade com o projeto educativo (PE) e o plano anual de atividades. De facto, a autoavaliação contempla uma quantidade e diversidade de

indicadores a avaliar, decorrentes de diversos modelos/estruturas, tais como: monitorização do plano de melhorias (CAF, recomendações do conselho pedagógico e da IGEC), avaliação dos serviços (CAF e direção), avaliação da estratégia de educação para a cidadania na escola, monitorização da implementação das medidas curriculares, dos recursos e estruturas de suporte à educação inclusiva, resultados da avaliação da biblioteca escolar e, finalmente, os domínios de avaliação instituídos pelas 14 metas do projeto educativo 2018-2022 que decorrem, na generalidade, das apresentadas no plano de ação do diretor. O relatório da autoavaliação apresenta algumas quebras de sequência na numeração, revela indicadores semelhantes que são duplamente avaliados, inclui indicadores não previstos nas metas do PE e integra indicadores cujo significado não é unívoco (fragilidade assinalada no próprio relatório de autoavaliação, nas sugestões de melhoria). Constatou-se também que alguns interlocutores, nomeadamente docentes e encarregados de educação, desconhecem o conteúdo dos relatórios anuais de autoavaliação, retirando, assim, alguma eficácia ao processo. A este propósito, refira-se que alguns dos elementos entrevistados indicam os resultados do Agrupamento agregados por distrito, ou seja, produto de outros processos avaliativos (*Rankings*) que não estão instituídos no Agrupamento. A quantidade e diversidade dos indicadores referidos dificultam a apropriação, por parte da comunidade educativa, de uma visão global e estável dos fins pretendidos com a autoavaliação.

Assim, apesar dos meios utilizados pelo Agrupamento em torno da autoavaliação, constantes do relatório e também descritos no contraditório, efetivamente esta é uma área que carece de melhoria, havendo a necessidade do reforço da informação e comunicação sobre os dados obtidos, de forma a aumentar a eficácia do processo autoavaliativo.

#### 2.2.2. Em relação à área de melhoria “Reflexão crítica sobre as práticas de gestão curricular e os processos de ensino e aprendizagem, levando à implementação de medidas de apoio aos alunos e consequente melhoria dos resultados escolares” (cfr. 1.2.3., 1.2.4., 1.2.5, 1.2.6. e 1.2.7.)

Esta área de melhoria resulta da ausência de evidências recolhidas no que concerne à reflexão crítica sobre as práticas de gestão curricular e os processos de ensino e aprendizagem, com a consequente ausência de medidas no âmbito da articulação curricular vertical e horizontal e de estratégias conducentes à melhoria dos resultados escolares.

Com efeito, da análise realizada, constatou-se que o Agrupamento tem procedimentos de autoavaliação enraizados, produzindo impacto em diferentes dimensões. Contudo, não se recolheram evidências de que esse impacto se traduza em melhorias substanciais e generalizadas nas práticas de gestão curricular e na melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, nomeadamente quanto aos processos de articulação curricular vertical e horizontal.

A autoavaliação está muito centrada nas metas do projeto educativo e não se assinalam as razões explicativas das discrepâncias de resultados entre ciclos de ensino, nomeadamente em relação aos percursos diretos de sucesso, não conseguindo os diversos interlocutores identificar quais as causas associadas aos resultados académicos menos conseguidos pelo Agrupamento.

Relativamente à experiência do Agrupamento nesta área e aos parceiros com que interage, o relatório é claro ao assinalar que a autoavaliação é uma prática consolidada e a equipa responsável tem contribuído para interiorizar e consolidar tecnicamente o processo.

Pelo exposto, apesar do Agrupamento ter um sistema de autoavaliação consolidado, corrobora-se não existir uma reflexão crítica sobre as práticas de gestão curricular, levando à ausência de medidas no âmbito da articulação curricular vertical e horizontal e de estratégias conducentes à melhoria dos resultados escolares, não conseguindo igualmente identificar as razões justificativas dos resultados académicos menos conseguidos.

#### 2.2.3. Quanto à classificação atribuída (cfr. 1.2.1. e 1.2.8.)

Levando em linha de conta o exposto anteriormente, a equipa não encontra fundamentos que justifiquem qualquer alteração neste domínio, pelo que decide manter integralmente a sua redação, bem como a classificação de Bom atribuída. Efetivamente, neste domínio, “os pontos fortes sobrepõem-se significativamente aos pontos fracos, na maioria dos campos de análise. Os resultados são positivos na maioria dos indicadores, mas existem ainda áreas significativas de melhoria”.

## 2.3. Domínio Liderança e gestão

### 2.3.1. Sobre as metas definidas (cfr. 1.3.2.)

No relatório é referido que “Algumas das metas definidas não se afiguram claras e coerentes, por exemplo, ter um sucesso global com valores médios superiores a 90%, na medida em que o Agrupamento não consegue descodificar o que entende por sucesso global e valores médios.” Com efeito, alguns interlocutores não conseguiram explicar o significado de algumas das metas inscritas no projeto educativo, p. ex., “Ter um sucesso global com valores médios superiores a 90%” (sucesso global/valores médios?), “Aumentar em 5% as taxas de sucesso nas disciplinas cujo sucesso seja inferior a 85%” (por ano?), “Reduzir em 5% o número de módulos em atraso nos cursos profissionais” (não estava claro se se aplicava progressivamente a partir do 1.º ano ou se era calculado com os módulos em atraso dos três anos). Refira-se, ainda, que o documento mencionado no contraditório (cálculo das metas do projeto educativo – Doc 2 – conselho pedagógico de novembro? de 2020) não foi disponibilizado, à equipa de avaliação durante a intervenção, também não demonstrando ser do conhecimento dos diversos interlocutores.

A este propósito saliente-se ainda que o Agrupamento no seu Projeto Educativo refere taxativamente “Porque deve existir uma cultura de prestação de contas a toda a comunidade educativa, que deve ter conhecimento das decisões, dos resultados obtidos, dos relatórios produzidos. Isso só será possível com a fixação de metas que todos entendam e não com o mero formular de intenções ou objetivos vagos”.

Pelo exposto, corrobora-se que algumas das metas definidas não são claras e coerentes.

### 2.3.2. Relativamente aos critérios de avaliação (cfr. 1.3.3.)

Na realidade, os critérios de avaliação do Agrupamento não têm em conta as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Tais critérios estão estruturados em torno dos domínios cognitivo e comportamental (como aliás se verifica no documento 3 em anexo ao contraditório), para os quais foram definidas percentagens, por ciclo/ano: p. ex., no 1.º ciclo, os conhecimentos representam 60% e as atitudes e valores 40%. Ainda que o domínio dos conhecimentos tenha associado o termo “Competências”, tal não é suficiente para que as mesmas possam ser consideradas as definidas no Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, não sendo conhecidas e operacionalizadas de forma generalizada pelo Agrupamento.

Refira-se, ainda, que os entrevistados (pais, alunos e docentes) foram categóricos quanto aos critérios de avaliação utilizados, referindo-se aos mesmos na distribuição entre domínios cognitivo e atitudinal, sendo que as competências não integravam, de forma fluente e operativa, o seu léxico.

Assim, corrobora-se que os critérios de avaliação do Agrupamento não têm em conta as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

### 2.3.3. Quanto à existência de uma cultura de Agrupamento (cfr. 1.3.4.)

O relatório refere que “(...) existe alguma renitência na interiorização e implementação de uma cultura de Agrupamento (fusão do antigo Agrupamento de Escolas João Franco com a escola secundária), situação que tem, apesar de existirem melhorias, fragilizado a interação pedagógica e didática entre os docentes”.

Da análise realizada, foi evidente, de forma transversal, que os processos de construção da identidade do Agrupamento não estão ainda consolidados, fragilizando a ação de ensino e aprendizagem dos diversos intervenientes, nomeadamente quanto aos espaços, distribuição de serviço docente, continuidade pedagógica na lecionação, articulação curricular, pedagógica e didática.

Pelo exposto, apesar de existirem melhorias, corrobora-se que a renitência na interiorização e implementação de uma cultura de Agrupamento tem fragilizado a interação pedagógica e didática entre os diversos elementos da comunidade escolar.



#### 2.3.4. Sobre os horários dos docentes (cfr. 1.3.5.)

O relatório refere que” (...) Quanto à gestão dos recursos humanos, não são claras as regras que presidem à afetação dos docentes aos ciclos de ensino (continuidade entre 3.º ciclo e ensino secundário) e ao cargo de diretor de turma.”

Os questionários de satisfação aplicados no âmbito da avaliação externa e as entrevistas realizadas evidenciaram por parte da comunidade educativa o desconhecimento de critérios de distribuição de serviço docente, em particular na continuidade do 3.º ciclo para o ensino secundário e na atribuição do cargo de diretor de turma. Verificou-se a existência de discrepâncias substanciais, no discurso de docentes e alunos, quanto às lógicas de afetação de docentes aos ciclos de ensino, bem como em relação à distribuição de cargos, denotando-se uma disparidade entre os critérios explícitos (que efetivamente constam do regulamento interno) e os que na realidade são referidos pelos interlocutores quanto aos perfis dos docentes, situação que leva a concluir que os critérios existentes não estão socializados/interiorizados.

Assim, corrobora-se a existência de falta de clareza na aplicação das regras, no sentido em que as mesmas não são conhecidas e interiorizadas por alguns elementos da comunidade educativa do Agrupamento.

#### 2.3.5. Em relação ao plano de formação (cfr. 1.3.6.)

O plano anual de atividades consigna a elaboração de um plano de formação que, contudo, ainda não está consolidado, não estando ainda definidas as prioridades pedagógicas e didáticas do Agrupamento quanto à formação externa e interna, tanto ao nível do pessoal docente como não docente. Existe neste documento a menção para alguma formação em áreas muito específicas (CAF, BECRE, PES).

O Agrupamento, através dos seus diversos interlocutores, não conseguiu explicar, em linhas gerais, quais são as necessidades de formação. A opinião dos profissionais apontou claramente para a necessidade de melhor identificação das carências de formação de forma contextualizada.

Pelo exposto, comprova-se a inexistência de um plano de formação construído pelo e para o Agrupamento tendo em conta as suas reais necessidades.

#### 2.3.6. Quanto aos circuitos de informação (cfr. 1.3.7.)

Constatou-se que há informação pertinente que não chega de forma simples, clara e eficaz aos diversos interlocutores, como, por exemplo, critérios de avaliação ou os resultados da autoavaliação. Foi evidente a dificuldade/incapacidade de alguns dos principais destinatários desta informação (pais e principalmente alunos) em clarificar os critérios/instrumentos de avaliação existentes, nomeadamente pelo facto de tudo subsumirem aos dois/três testes realizados por período, como sendo o único fator que define as classificações atribuídas no final de cada período letivo. Foi referida pelos entrevistados a importância e a necessidade do uso de linguagem amigável que se possa adequar aos diferentes públicos e atender às suas especificidades e características, exigindo por parte do Agrupamento um claro esforço de cooperação potenciador da eficácia da comunicação.

Desta forma, confirma-se a existência de informação pertinente, como é o caso dos critérios de avaliação e dos resultados da autoavaliação que não é interiorizada pelos principais destinatários da mesma (pais e alunos).

#### 2.3.7. Quanto à classificação atribuída (cfr. 1.3.1.)

Levando em linha de conta o exposto anteriormente, a equipa não encontra fundamentos que justifiquem qualquer alteração neste domínio, pelo que decide manter integralmente a sua redação, bem como a classificação de Bom atribuída. Efetivamente, neste domínio, “os pontos fortes sobrepõem-se significativamente aos pontos fracos, na maioria dos campos de análise. Os resultados são positivos na maioria dos indicadores, mas existem ainda áreas significativas de melhoria”.

## 2.4. Domínio Prestação do serviço educativo

### 2.4.1. Em relação à participação dos alunos em clubes e projetos (cfr. 1.4.2.)

O relatório relativamente aos projetos e clubes apenas elencou dois por duas razões: limitação de texto e principalmente pelo facto de terem sido os que os alunos entrevistados identificaram como os mais participados, conhecendo as respetivas atividades e valorizando o impacto que os mesmos tinham na sua vida escolar.

Constatou-se a existência de grandes assimetrias na frequência destas atividades, situação normal e habitual, sendo que nesta questão particular verificou-se que existiam alunos que desconheciam alguns dos projetos (alguns deles considerados como emblemáticos do Agrupamento) como também, noutros casos, desconheciam quais as atividades desenvolvidas em cada um. A informação existe, mas a sua divulgação parece não ter o grau de eficiência desejado. A frequência dos projetos e dos clubes existentes está intimamente relacionada com a adequação aos interesses e necessidades dos discentes, a uma adequada divulgação e também à motivação realizada por cada um dos responsáveis pelos mesmos junto da comunidade escolar.

Pelo exposto, corrobora-se a pouca divulgação de algumas das iniciativas promovidas levando a que haja alunos que as desconhecem e, portanto, não participam nelas.

### 2.4.2. Sobre a oferta formativa e as taxas de empregabilidade/acesso ao ensino superior (cfr. 1.4.3.)

Não é clara para a equipa de avaliação externa, a contradição apontada pelo Agrupamento. Se a oferta educativa é adequada aos interesses dos alunos e da comunidade, o reforço na satisfação das necessidades do tecido económico será sempre uma mais-valia para o Agrupamento. À incontestada relevância de um trabalho educativo construído em rede, pensado e articulado com a comunidade próxima (através do estabelecimento de parcerias com entidades públicas, empresas ou a universidade), acresce a necessidade de considerar que os princípios e a estrutura curricular dos cursos profissionais exigem esta abertura e trabalho conjunto entre diversas entidades, tanto públicas como privadas (seja na proposição/manutenção de novos cursos, na criação de bolsas para a efetivação da formação em contexto de trabalho ou até na elaboração e defesa das Provas de Aptidão Pedagógica que os alunos são obrigados a realizar). Refira-se aqui o que é tipificado no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06.07, que estabelece como um dos seus princípios orientadores a valorização da identidade do ensino secundário oferecendo aos alunos diferentes vias que procuram responder aos seus interesses vocacionais, livres de estereótipos e permitem a consecução da escolaridade obrigatória, a inserção no mundo do trabalho e o prosseguimento de estudos para todos.

Quanto às taxas de empregabilidade e de acesso ao ensino superior relativamente aos cursos profissionais não são de “praticamente 100%”, tal como enfatizou o Agrupamento, responsável pelos dados fornecidos à equipa. Assim, considerando o rácio empregabilidade na área/prosseguimento de estudos há cursos que se destacam claramente (2015-2019 - dois ciclos de formação) como PAV 15 (36%/64%), TAS 15 (5%/74%), EAC 16 (44%/44%), mas, em contrapartida, existem cursos que apresentam taxas de empregabilidade na área/prosseguimento de estudos inferiores a 50%: APIS 15 (13%/0%), TSJ 15 (18%/18%), APS 16 (0%/36%) e TSJ 16 (0%/44%).

Assim, confirma-se que nalgumas situações, os cursos existentes correspondem às necessidades do tecido económico da região e que as taxas de empregabilidade ou acesso ao superior não são de praticamente 100%.

### 2.4.3. Relativamente a iniciativas de inovação curricular e pedagógica (cfr. 1.4.4.)

O relatório refere que “O Agrupamento não desenvolve iniciativas de inovação curricular e pedagógica de relevo”. A questão da inovação curricular prende-se fundamentalmente com o que está definido no Decreto-lei n.º 55/2018, de 06.07, nomeadamente nalguns dos seus princípios orientadores. Relativamente a esta matéria e até à data, o Agrupamento optou por não realizar práticas de flexibilização curricular, situação prevista no normativo, sendo unicamente de registar a opção, discutida em departamento e validada em conselho pedagógico, da organização semestral do funcionamento das disciplinas de História e Geografia no

3.º ciclo do ensino básico. Esta iniciativa, que está a ser monitorizada e será avaliada no final do ano letivo, segundo a opinião de vários docentes, não estaria a dar os resultados inicialmente pretendidos, colocando-se a hipótese de não a repetir no próximo ano letivo.

Quanto aos projetos mencionados e que merecem destaque no domínio dos Resultados, apesar de existir um número significativo de projetos muito relevantes, não há evidências consistentes da sua integração generalizada no currículo das diferentes disciplinas lecionadas.

Desta forma, confirma-se a factualidade de que o Agrupamento não desenvolve iniciativas de inovação curricular e pedagógica de relevo.

#### 2.4.4. Quanto à articulação curricular (cfr. 1.4.5.)

Através das entrevistas realizadas (aos docentes) foi evidente que a articulação horizontal não apresenta a generalização desejada, concretamente, por exemplo, no envolvimento em projetos que deveriam ter um nível mais elevado de articulação com a planificação da prática letiva.

Pelo exposto, confirma-se o facto de a articulação curricular ser uma área que necessita de atenção por parte do Agrupamento.

#### 2.4.5. Sobre o processo de ensino e aprendizagem (cfr. 1.4.6. e 1.4.7. e 1.4.8.)

A referência a um paradoxo é desadequada. O relatório refere “existência de um clima de empatia e de bem-estar” (propiciador de uma boa relação de ensino aprendizagem), clima este que não esgota, não substitui nem resolve a não generalização de estratégias diversificadas de ensino e aprendizagem. Constata-se a existência de algumas práticas pedagógicas assentes no modelo transmissivo, que pode condicionar ou limitar o desenvolvimento de competências de nível cognitivo superior, não sendo utilizado de forma sistemática o recurso a metodologias de projeto, trabalhos de grupo ou de pares. O ambiente da sala de aula está dependente do docente, não havendo estratégias ao nível dos departamentos/grupos disciplinares/conselhos de turma para a resolução das situações mais críticas nesta matéria. A lecionação, a utilização de recursos educativos e a aferição dos instrumentos de avaliação são variáveis, de departamento para departamento, de grupo disciplinar para grupo disciplinar, de docente para docente, não existindo estratégias globais e sistemáticas para a sua implementação.

As atividades experimentais centram-se prioritariamente nos cursos profissionais e no ensino secundário, onde têm uma forte expressão, não só na quantidade, como na qualidade. Nos outros níveis e ciclos (desde a educação pré-escolar ao 3.º ciclo, mas principalmente nos 2.º e 3.º ciclos) estas atividades são esporádicas e muitas das vezes realizadas por demonstração do docente. Nos 2.º e 3.º ciclos, as aprendizagens essenciais de algumas disciplinas fomentam, de forma clara, o recurso ao trabalho prático/experimental, que invariavelmente é avaliado pelas competências de raciocínio e resolução de problemas e de saber científico, técnico e tecnológico. O Agrupamento possui instalações, equipamentos e material de laboratório suficiente para a concretização do trabalho experimental de forma generalizada. Refira-se ainda que, nos casos de desdobramento das turmas, o trabalho experimental, pelo menos nalguns dos tempos letivos, afigura-se como obrigatório. Nos casos em que não há desdobramento, os alunos não podem, por esta circunstância, ser penalizados relativamente aos outros. Foi evidente, por parte dos alunos, a capacidade revelada de identificar com prontidão o docente/disciplina/ano de escolaridade, em que no seu percurso académico, até ao final do 3.º ciclo, realizaram atividades experimentais. Da mesma forma, identificaram com prontidão as disciplinas/anos de escolaridade em que tal não aconteceu.

O grau de utilização dos recursos educativos existentes é muito variável, seja relativamente aos laboratórios, como já acima mencionado, aos equipamentos das novas tecnologias da informação e comunicação ou ao centro de recursos/biblioteca. Como exemplo, poder-se-á referir que existem situações em que o quadro interativo é utilizado massivamente como projetor para ser copiado pelos alunos. Noutras situações, o seu grau de utilização é díspar (considerando o mesmo ano de escolaridade/disciplina), situação que se repete no que diz respeito ao centro de recursos/biblioteca. Acresce referir que este local não é aprazível para a

frequência dos alunos, na realização dos seus trabalhos de pesquisa, resolução de problemas ou de estudo, sendo claramente preterido pela biblioteca municipal.

Assim, confirmam-se os factos descritos, concretamente a necessidade de generalização de estratégias diversificadas de ensino e aprendizagem, o aumento da prática experimental (principalmente nos 1.º, 2.º e 3.º ciclo) e a utilização generalizada dos recursos educativos existentes.

#### 2.4.6. Relativamente ao acompanhamento das práticas educativa e letiva (cfr. 1.4.9.)

Constatou-se que o Agrupamento tem instituídas práticas diretas de regulação da prática letiva dos docentes, por parte de algumas lideranças intermédias, pese embora não estejam ainda generalizadas, centrando-se em alguns grupos disciplinares/anos de escolaridade e recorrendo apenas ao voluntariado de docentes (tanto de observadores como de observados). Esta monitorização é muito escassa, especialmente em relação a docentes que apresentam alguns problemas na lecionação/controlo dos alunos, os quais raramente apelam voluntariamente a estes procedimentos para a regularização das suas práticas letivas. As práticas de regulação, com intencionalidade na melhoria da prática letiva ou de correção de dificuldades detetadas pelas lideranças intermédias ou de topo, são desejáveis, tornando o processo de ensino/aprendizagem mais equitativo. O Agrupamento é incongruente nos argumentos aduzidos, pois considerando que a monitorização direta da prática letiva é feita utilizando processos inquisitoriais, parece, pelo que afirma, não existirem outras formas de a realizar, esquecendo que ele próprio tem de a realizar obrigatoriamente para a avaliação de alguns dos seus docentes e que a concretiza de facto, para outros de forma voluntária. A equipa de avaliação externa realizou 16 observações da prática letiva em Jardins de Infância, nos 1.º, 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário (incluindo ensino profissional) e, em momento algum, questionou ou teceu qualquer reparo ou elogio sobre as mesmas, tal como previsto nos procedimentos da avaliação externa.

Desta forma, confirmam-se as evidências verificadas, nomeadamente que a observação direta em contexto de sala de aula é realizada de forma voluntária, não estando instituída de forma generalizada, como uma verdadeira oportunidade para o desenvolvimento profissional.

#### 2.4.7. Quanto à classificação atribuída (cfr. 1.4.1.)

Atentando no exposto anteriormente, a equipa não encontra fundamentos que justifiquem qualquer alteração neste domínio, pelo que decide manter integralmente a sua redação, bem como a classificação de Bom atribuída. Efetivamente, neste domínio, “os pontos fortes sobrepõem-se significativamente aos pontos fracos, na maioria dos campos de análise. Os resultados são positivos na maioria dos indicadores, mas existem ainda áreas significativas de melhoria”.

## **2.5. Domínio Resultados**

#### 2.5.1. Sobre os resultados do 1.º ciclo e a metodologia utilizada na sua análise (cfr. 1.5.2.)

Os dados estatísticos utilizados foram, para além dos solicitados ao Agrupamento, aqueles que constam da plataforma Infoescolas. A este propósito, reitera-se a existência de escolas do 1.º ciclo no Agrupamento com desempenhos bem diferenciados, havendo variações nas taxas de retenção entre 10% a 45% nos 2.º e 3.º anos de escolaridade. Ao contrário do que é alegado pelo Agrupamento, pela leitura dos dados existentes na referida plataforma, para o triénio considerado (2015-2016 a 2017-2018), constata-se que os resultados do Agrupamento não estão sempre acima dos nacionais. A metodologia da intervenção da avaliação externa das escolas foi desenhada para todas as escolas a nível nacional, com níveis e ciclos de ensino diferenciados, razão pela qual não existe neste modelo de avaliação o recurso a ponderações do número de alunos/resultados académicos por ciclo de escolaridade, relativamente à totalidade do Agrupamento.

Pelo exposto e tendo por base a metodologia de análise estatística determinada no modelo de avaliação externa das escolas, sustentam-se todas as evidências verificadas, nomeadamente que a percentagem de

alunos que concluem o 1.º ciclo, apesar de registar uma melhoria sustentada, está abaixo dos valores nacionais, havendo assimetrias significativas entre escolas.

#### 2.5.2. Quanto aos resultados dos alunos oriundos de contextos socioeconómicos desfavorecidos (cfr. 1.5.3.)

A questão colocada não deixa de revelar ambiguidade. Os dados utilizados foram fornecidos precisamente pelo Agrupamento. No ficheiro respetivo (Resultados Académicos\_Sociais \_Escola\_Nome\_AEE\_14\_Outubro\_2019\_5) verifica-se que as taxas de transição dos alunos com ASE no último ano considerado (2018-2019) são as seguintes: 1.º ciclo - 98,2%; 2.º ciclo - 95,7%; 3.º ciclo - 96,2% e Ensino Secundário - 91,1%, confirmando-se que a taxa de transição de 91,1% é de facto inferior a taxas de 98,2%, 95,7% e de 96,2%.

Assim, corrobora-se a afirmação proferida, concretamente que os alunos oriundos de contextos socioeconómicos desfavorecidos mostram pior desempenho no ensino secundário.

#### 2.5.3. Em relação aos resultados sociais (cfr. 1.5.4.)

Para a equipa de avaliação externa é incompreensível como um ponto positivo apontado (“A percentagem de alunos retidos por faltas é residual (apenas um caso no triénio 2016-2017 a 2018-2019)”, pode induzir o Agrupamento a considerar que a equipa reduziu a sua análise ao ano 2018/2019. Acresce referir que os dados constantes do Relatório foram fornecidos pelo próprio Agrupamento (Resultados Académicos\_Sociais \_Escola\_Nome\_AEE\_14\_Outubro\_2019\_5).

Do mesmo modo, não se alcança o exercício de extrapolação realizado pelo Agrupamento, entre a taxa residual de alunos retidos por faltas ou abandono e a existência de resultados acima da média nacional, numa situação em que a prática de ensino está entregue a cada professor. Não se entende a relação entre práticas de ensino docente individualizadas (que nunca são descritas no relatório como uma prática generalizada dos professores do Agrupamento) e as reduzidas taxas de retenção de alunos por faltas ou a existência de resultados acima da média nacional.

Desta forma, confirma-se a afirmação descrita de que a percentagem de alunos retidos por faltas é residual.

#### 2.5.4. Sobre o percurso dos alunos após a conclusão do ensino secundário regular (cfr. 1.5.5.)

O Agrupamento parece conhecer o percurso dos alunos dos cursos profissionais (tendo para tal preenchido o ficheiro que lhe foi enviado pela IGEC), contudo, não conhece os seus percursos após a conclusão do ensino secundário regular. Individualmente, cada docente conhecerá o trajeto de um número reduzido de alunos (principalmente daqueles com que tinha mais proximidade, mas o Agrupamento não conhece, de forma organizada e estruturada, os percursos dos alunos após a conclusão do ensino secundário regular.

Pelo exposto, reafirma-se o juízo avaliativo de que o Agrupamento desconhece, de forma organizada, os percursos dos alunos após a conclusão do ensino secundário regular.

#### 2.5.5. Quanto aos questionários aplicados (cfr. 1.5.6)

É referido explicitamente no relatório que os juízos avaliativos produzidos tiveram em consideração os resultados dos questionários fornecidos à comunidade pela IGEC conjugados com as entrevistas realizadas, não podendo o Agrupamento contraditar o juízo de valor apenas com base nos referidos inquéritos.

Quanto ao facto de, relativamente a esta matéria, deverem ser tidos em consideração os dados da equipa de autoavaliação do Agrupamento, refira-se que a autoavaliação foi um contributo dado, estudado e considerado em todo o processo, não podendo, contudo substituir os instrumentos de recolha de informação tipificados na metodologia da atividade, bem fixada pela IGEC, para todas as escolas do país, situação que feriria a equidade de todo processo.

Assim, confirmam-se os juízos avaliativos realizados sobre a triangulação dos dados dos inquéritos dados à comunidade pela IGEC com as entrevistas realizadas, quanto ao grau de satisfação/insatisfação dos vários utentes e pelo serviço prestado pelo Agrupamento.

### 2.5.6. Quanto à classificação atribuída (cfr. 1.5.1.)

Tendo em linha de conta o exposto anteriormente, a equipa não encontra fundamentos que justifiquem qualquer alteração neste domínio, pelo que decide manter integralmente a sua redação, bem como a classificação de Bom atribuída. Efetivamente, neste domínio, “os pontos fortes sobrepõem-se significativamente aos pontos fracos, na maioria dos campos de análise. Os resultados são positivos na maioria dos indicadores, mas existem ainda áreas significativas de melhoria”.

## **2.6. Conclusão**

### 2.6.1. Sobre o tempo de redação do relatório e princípios orientadores da ação avaliativa (cfr. 1.6.1. e 1.6.2.)

A elaboração do relatório não demorou cinco meses. A equipa de avaliação externa redigiu o relatório no cumprimento integral dos prazos estabelecidos superiormente (sete dias úteis, seguidos).

Com a argumentação apresentada, quer no relatório, quer na resposta em sede de contraditório, fica claro que os princípios orientadores da avaliação externa foram totalmente cumpridos.

Face ao exposto, a equipa de avaliação externa considera não existirem razões substantivas que justifiquem qualquer reapreciação dos juízos formulados ao longo do relatório, dos pontos fortes enunciados, das áreas de melhoria propostas e das classificações atribuídas aos quatro domínios em análise. De facto, nos domínios em avaliação (Autoavaliação; Liderança e gestão; Prestação do serviço educativo e Resultados), os pontos fortes sobrepõem-se significativamente aos pontos fracos, na maioria dos campos de análise. Os resultados são positivos na maioria dos indicadores, mas existem ainda áreas significativas de melhoria, pelo que é de manter a classificação de BOM atribuída nos quatro domínios, ao Agrupamento de Escolas do Fundão.

**Data:** 07.09.2020

**A Equipa de Avaliação Externa:** Maria José Gamboa, Maria Licínia Santos, Hugo Menino e José Azevedo